



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO – CIB Nº 023 /2004, de 06 de maio de 2004.

Dispõe sobre a inclusão de Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família/ESF.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 06 de maio de 2004;

Considerando ainda, as disposições contidas na Portaria nº 1.444, de 28 de dezembro de 2000, regulamentada pela Portaria nº 7 267/GM – MS, de 06 de março de 2001, atualizada pela Portaria nº 673/GM – MS, de 03 de junho de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inclusão das Equipes de Saúde Bucal – ESB, na Estratégia Saúde da Família – ESF, nos municípios relacionados abaixo:

Município	Quantidade
Araguanã	1 ESB –Mod. II
Aragominas	1 ESB – Mod. I
Barra do Ouro	1 ESB – Mod. I
Guaraí	4 ESB – Mod. I
Natividade	1 ESB – Mod. I
Pium	1 ESB – Mod. I
Porto Nacional	2 ESB – Mod. I



Resolução 023

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA**

Data : 29/04/2004

Memorando Nº : 295 /04

De : Área Técnica de Saúde Bucal

Para : Secretaria Executiva da Bipartite

Assunto : Parecer Técnico do Projeto de Implantação de Guaraí

Prezada Secretária,

Palmas, 29 de abril de 2004.

Após análise do projeto de implantação de quatro novas Equipes de Saúde Bucal no município de Guaraí, informamos que somos de parecer **favorável** à implantação, sendo que existem 08 Equipes de Saúde da Família qualificadas e 02 Equipes de Saúde Bucal qualificada. De acordo com a portaria 673 de 3 de junho de 2003, fica a critério do gestor o nº de Equipes de Saúde Bucal a serem implantadas, contanto que não ultrapassem o nº de Equipes de Saúde da Família existentes.

Atenciosamente,

Raquelina Bruno de Sousa
Raquelina Bruno de Sousa
Área Técnica de Saúde Bucal

Linvalda Rodrigues H. de Araújo
Linvalda Rodrigues H. de Araújo
Coordenadora da Atenção Básica



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

Data : 29/04/2004

Memorando Nº : 296 /04

De : Área Técnica de Saúde Bucal

Para : Secretaria Executiva da Bipartite

Assunto : Parecer Técnico do Projeto de Implantação de Porto Nacional

Prezada Secretária,

Palmas, 29 de abril de 2004.

Após análise do projeto de implantação de duas novas Equipes de Saúde Bucal no município de Porto Nacional, informamos que somos de parecer **favorável** à implantação, sendo que existem 08 Equipes de Saúde da Família qualificadas e 04 Equipes de Saúde Bucal qualificada. De acordo com a portaria 673 de 3 de junho de 2003, fica a critério do gestor o nº de Equipes de Saúde Bucal a serem implantadas, contanto que não ultrapassem o nº de Equipes de Saúde da Família existentes.

Atenciosamente,

Raqueline Bruno de Sousa
Raqueline Bruno de Sousa
Área Técnica de Saúde Bucal

Linvalda Rodrigues H. de Araújo
Linvalda Rodrigues H. de Araújo
Coordenadora da Atenção Básica